



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 180/2024

Entrada na Comissão: 29/11/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Pois então!

Como não vem a impactar as observâncias imperiosas exigidas nas disposições do art. 22 da Lei de Responsabilidades Fiscais, o Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família e a equipe multiprofissional a ser formada por meio deste Projeto de Lei, está apto a ser apreciado em Sessão Plenária desta Câmara de Vereadores.

Sala das Comissões em 20 de fevereiro de 2024.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____